

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO 003/2022-SMS.**

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO 003/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará –HEMOCE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará –HEMOCE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, neste ato representado por sua Diretora Geral, Luciana Maria de Barros Carlos, inscrita no CPF nº 467.343.414-53, doravante denominado **ESTADO**, visando a continuidade da prestação de serviços de hematologia e hemoterapia a serem realizados no Hemocentro Regional de Sobral – HEMOCE, localizado na Rua Jânio Quadros S/N, bairro Santa Casa, CEP62010-280, em Sobral/CE, registrado no CNES sob número 2426951.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente termo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO. nº 003/2022-SMS**, e seus anexos, conforme o processo nº **P324036/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, prevista no instrumento contratual em comento, face à inclusão da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da **INCLUSÃO** da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação: **0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**

**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coordenador jurídico

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.